

Luciano Lourenço

Departamento Geografia e Turismo, CEGOT e RISCOS, Universidade de Coimbra (Portugal)

ORCID 0000-0002-2017-0854 luciano@uc.pt

Por despacho do dia 4 de maio, da Senhora Ministra da Presidência e da Modernização Administrativa, Doutora Maria Manuel de Lemos Leitão Marques, publicado no Diário da República do dia 21 de maio de 2018 (fig. 1), a RISCOS foi declarada uma associação de utilidade pública, o que não pode deixar de ser considerado uma excelente notícia e que, por isso mesmo, merece ser divulgada.

Com efeito, já decorreram 15 anos desde que iniciou atividade, ou seja, como se pode ler no Despacho, desde 2003 que a RISCOS, desenvolve relevantes atividades no âmbito da investigação científica e da divulgação e sensibilização, tendo organizado o seu primeiro Encontro Nacional de Riscos no ano seguinte, de 2004, e desde então continuou a promover com regularidade esse tipo de Encontros, realizando-se neste ano de 2018, a 25 de outubro, a sua XI edição. Além dos Encontros Nacionais, tem-se dedicado também à promoção de reuniões científicas de âmbito internacional, designadamente através da realização de Simpósios Ibero-Afro-Americanos de Riscos, com o próximo, que será o III, a decorrer na Universidade Federal da Uberlândia, entre 17 e 20 de junho de 2019, bem como de Congressos Internacionais de Riscos, com o V a realizar-se no ano seguinte, ou seja, em maio de 2020, na Universidade de Coimbra.

Como a generalidade dos trabalhos apresentados neste tipo de reuniões científicas tem vindo a ser dado à estampa tanto na revista *Territorium*, como na Série de Livros sobre “Riscos e Catástrofes”, ambas publicadas com a chancela da Imprensa da Universidade de Coimbra, e estando todos eles disponibilizados na internet, a RISCOS tem vindo, por esta via, a prestar um serviço de inegável utilidade pública na divulgação da ciência que trata não só dos riscos, mas também da prevenção das suas eventuais manifestações, bem como da segurança das pessoas e bens sempre que estas ocorram.

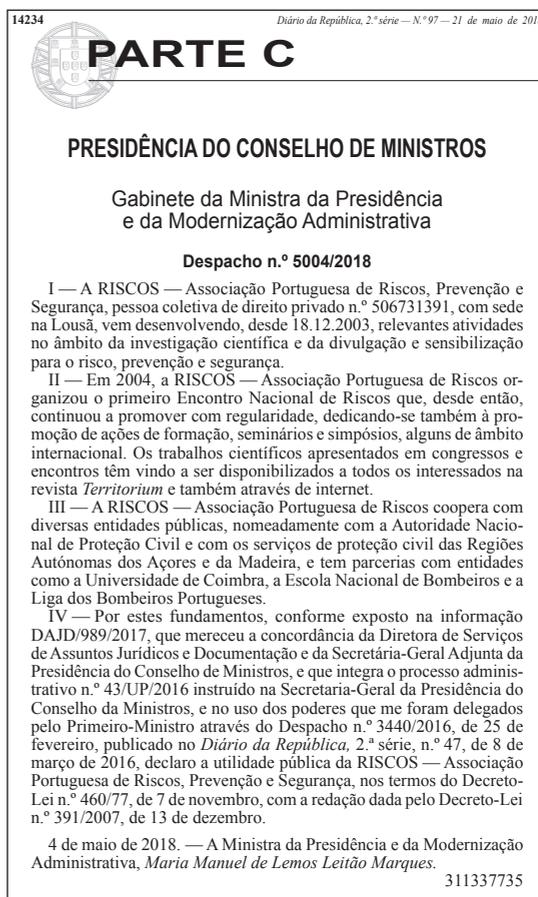


Fig. 1 - Reprodução do Despacho n.º 5004/2018, publicado no Diário da República, 2.ª série – N.º 97 – 21 de maio de 2018, p. 14234.

Fig. 1 - Order no. 5004/2018, published in the *Diário da República [Portuguese Official Gazette]*, 2nd series - No. 97 - May 21, 2018, p. 14234

Com este justo e merecido reconhecimento abrem-se novas perspetivas para a RISCOS que, certamente, irão ser aproveitadas para também desenvolver novas ações e envolver um maior número de cidadãos.